



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4804

Ji-Paraná (RO), 04 de agosto 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.03
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.04

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1425, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 3042 de 12 de dezembro de 2025, que renovou a cessão do servidor Ednei Lins da Vitória, ao Município de Alvorada do Oeste - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 101/GABMUN/2026, expedido pelo Município de Alvorada do Oeste-RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 3042 de 12 de dezembro de 2025, que renovou a cessão do servidor Ednei Lins da Vitória ao Município de Alvorada do Oeste-Rondônia para o exercício 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 31 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/07/2026 às 11:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2900868** e o código verificador **AE00A0F3**.

Docto ID: 2900868 v1

Decreto 1425 de 31/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2900868 e CRC: AE00A0F3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1428, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Michelli Priscilla Aparecida Mendes Mortari, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Michelli Priscilla Aparecida Mendes Mortari, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 0433, de 06 de março de 2026, onde se lê: Michelli Priscilla Aparecida Mortari, leia-se: Michelli Priscilla Aparecida **Mendes** Mortari.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 03 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2026 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2904663** e o código verificador **004FD362**.

Docto ID: 2904663 v1

Decreto 1428 de 03/08/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2904663 e CRC: 004FD362).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1429, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Michelli Priscilla Aparecida Mendes Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michelli Priscilla Aparecida Mendes Mortari, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 03 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2026 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2904684** e o código verificador **EC7C89EF**.

Docto ID: 2904684 v1

Decreto 1429 de 03/08/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2904684 e CRC: EC7C89EF).

Pág: 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

DECRETO N. 1430, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa Diogo de Souza Oliveira, para exercer, interinamente e cumulativamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Diogo de Souza Oliveira, para exercer, interinamente e cumulativamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretor do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 03 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2904739** e o código verificador **BBE034EF**.

Docto ID: 2904739 v1

DECRETO N. 1443, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Guilherme Máximo Miranda, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Guilherme Máximo Miranda, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de agosto de 2026.

Palácio Urupá, em 03 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2906417** e o código verificador **7DF010CF**.

Docto ID: 2906417 v1



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1444, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Levio Alves Ferreira, do cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 114 de 03/08/2026 \(ID 2904184\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Levio Alves Ferreira, do cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 04 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2026 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2908026** e o código verificador **10419BBF**.

Docto ID: 2908026 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1445, DE 04 AGOSTO DE 2026

Renova a cessão da servidora municipal Walcimeire Souza do Nascimento Andrade, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 197/2026 - CRE/GAB03ª ZE/3ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TER/RO n. 01/2021 c/c com o artigo 6º, §2º da Resolução n. 23.643/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.720/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Walcimeire Souza do Nascimento Andrade**, matrícula n. 12237, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, **até o dia 31 de julho de 2027**.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.523/2017 e Resolução do TRE n. 01/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Palácio Urupá, 04 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/08/2026 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2908040** e o código verificador **67425F0E**.

Docto ID: 2908040 v1

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 29/2026

Objeto: Aquisição material de consumo.

Interessado: a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90005/2026, realizado pela Superintendência de Compras e Licitação e por sua Pregoeira, oriunda do Processo Administrativo nº.29/CMJP/2026, do Parecer da Procuradoria (ID162070), e do Controle Interno (ID162357), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de Material de Consumo.

HOMOLOGO o procedimento e adjudico o objeto em favor de: **FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA** sob o CNPJ nº 36.939.275/0001-32, no valor total de R\$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais).

Ji-Paraná/RO, 03 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

ATA DE REUNIÃO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 5º FORUM MUNICIPAL DE CULTURA.

Aos três dias do mês de agosto de 2026 às 10h, foi realizada a reunião de alinhamento junto à Comissão organizadora do 5º Forum Municipal de Cultura na sede da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

A Presidente da Fundação Cultural, Sra Keila Barbosa dá início à reunião dando boas vindas aos presentes e apresenta os temas a serem discutidos no ato, sendo eles:

- Data e horário
- Tema
- Definição da programação
- Definição de palestrantes
- Definição de apresentação cultural
- Definição de lista de presença, horários e regras para votação.

Em debate os participantes junto à Presidente, definiram que:

- O tema do Fórum será **Construção do Plano Municipal de Cultura**.
- As inscrições via forms serão até op dia 20/08/2026;
- No dia 21/08/2026 as inscrições serão avaliadas pelos membros;

O Fórum acontecerá nos dias 25 e 26/08/2026 no auditório do Sebrae com a seguinte programação:

- 25/08 – 17 as 22h: Credenciamento, cerimonial, leitura do regimento,
- 26/08 – 08 as 12h destaques e debates
- 26/08 - das 13:30 às 18 votação.
- Só poderá votar quem é agente cultural
- O regimento será disponibilizado antes para os participantes já prepararem seus destaques para discussão no Fórum.
- Convidados para palestra: Sr. Paulo Higo, Sra Silvia (Representante do Minc). Sra Andreia (senda) , Sr.Edier Willian e Sra. Keila BARBOSA.
- Distribuição das tarefas dos membros da comissão:
 - Coordenação geral: Daniele Dias de Paula
 - Credenciamento: Ingrid Tainá dos Santos Oliveira e Augusto Antonio Batista.
 - Cerimonial: Keila Barbosa e Carlos Reis
 - Divulgação: Taismara Figueiredo e Carlos Reis
 - Interprete de libras: será solicitado à Semed
 - Secerariado e digitação de ata: Daniele Dias de Paula e Aglaene Medeiros

Ficou definida a proxima reunião da comissão, marcada para o dia 17/08 às 10h. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a contribuição de todos os participantes, encerrando a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Fundação Cultural e pelos demais responsáveis.

 ID: 2909136 e CRC: 65544650



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ



Documento assinado digitalmente
gov.br KEILA BARBOSA DA SILVA
Data: 03/08/2026 14:56:06-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE DIAS DE PAULA
Data: 03/08/2026 14:44:33-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Daniele Dias der Paula
Presdiente da Comissão Organizadora

Documento assinado digitalmente
gov.br TAIMARA FIGUEIREDO DE ABREU
Data: 03/08/2026 14:57:02-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Taismara Figueiredo de Abreu
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO ANTONIO BATISTA
Data: 03/08/2026 22:22:31-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

AUGUSTO ANTONIO BATISTA
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN
Data: 03/08/2026 14:38:09-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Aglaene Medeiros Vieira Sefrin
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br DELGADO FILIPE SANTIAGO
Data: 03/08/2026 19:43:48-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Delgado Filipe Santiago
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID TAINÁ DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 03/08/2026 15:05:31-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Ingrid Tainá dos Santos Oliveira
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
Data: 03/08/2026 19:36:20-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Francisco Carlos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br VANUSA FERNANDES DE FRANÇA PINHEIRO
Data: 03/08/2026 18:41:18-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Vanusa Fernandes de França Pinheiro
Membro

Ausente
Marcos Pinheiro de Souza
Membro

Ausente
Cristiano Terto da Silva
Membro



ID: 2909136 e CRC: 65544650



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	- Comissão Organizadora do Fórum Mun.	04/08/2026
ID:	2909136	Processo
CRC:	65544650	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DANIELE DIAS DE PAULA	
Criação:	04/08/2026 10:03:03	Finalização: 04/08/2026 10:03:56

MD5: 68463E00F977B816D50865AB34C25DC1
SHA256: E1B4347986820E62064CF7168A6DF7E92B74FCF194B1A758A73552C18A12E3F0

Sumário/Objeto:
Solicitação de publicação do DOM - Ata de Reunião da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO, JI-PARANÁ RO 04/08/2026 10:03:03

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 04/08/2026 10:03:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 271	04/08/2026	2908306
Ofício 272	04/08/2026	2909202

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2909136 e o CRC 65544650.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 047/COGER/PMJP/2026

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos, conforme constante nos autos 6-15791/2025.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, incisos I e II, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no art. 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Memorando nº 0114/CPPAD/COGER/PMJP/2026 (ID 2892476), e a autorização da prorrogação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio do Memorando nº 558/GABPREF/2026;

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pela Presidente da CPPAD de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar constante nos autos nº 6-15791/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2026, o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar (Autos nº 6-15791/2025), uma vez que os autos se encontram em fase de coleta de depoimentos para a continuidade da regular instrução processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor-Geral do Município
Decreto nº. 040/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-150 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (0xx69) 3416-4043 / 3416-4096



ID: 2909996 e CRC: 528B53A7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	047	04/08/2026
ID:	2909996	Processo
CRC:	528B53A7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA	
Criação:	04/08/2026 11:39:04	Finalização: 04/08/2026 11:39:39

MD5: 25E5746673ED7FACA941501DE54A12D4
SHA256: 5B737C0346E346886F42F84678050D3882D4DC751EC6FC2210B72BB08E645094

Sumário/Objeto:
Publicação de Portaria n. 047/COGER e 048/COGER.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO, Ji-Paraná RO 04/08/2026 11:39:04

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 04/08/2026 11:39:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 120	04/08/2026	2909944
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2909996 e o CRC 528B53A7.



PORTARIA Nº 48/COGER/PMJP/2026

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2026.

EMENTA: Instaura Sindicância Administrativa Investigativa para apurar eventuais irregularidades funcionais no âmbito do Processo Administrativo nº 1-3752/2025.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, Parágrafo único, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no artigo 176 da Lei Municipal nº 1.405/2005;

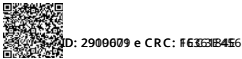
CONSIDERANDO o Despacho de Admissibilidade exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1-3752/2025, que determinou a apuração de eventuais responsabilidades funcionais pela realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a investigação para a perfeita elucidação dos fatos e a correta apuração de eventuais responsabilidades;

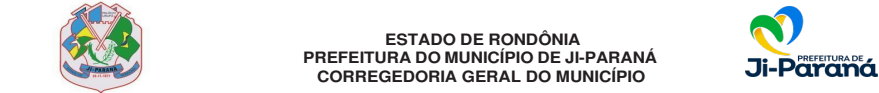
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, de rito sumário, para apurar os fatos e as eventuais responsabilidades funcionais descritas nos autos do Processo Administrativo nº 1-3752/2025, que trata da prestação de serviços sem cobertura contratual e orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA), instituída pela Lei Municipal nº 3.388/2021, para proceder à apuração dos fatos descritos no processo em epígrafe.



ID: 2909609 e CRC: 1636184E



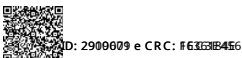
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da presente Sindicância será de **30 (trinta) dias**, a contar da data de instalação dos trabalhos da comissão, admitida a prorrogação por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada, nos termos do **parágrafo único do art. 178 da Lei Municipal nº 1.405/2005**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor-Geral do Município
Decreto nº 040/GAB/PMJP/2025



ID: 2909609 e CRC: 1636184E

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	48/COGER/PMJP/2026	04/08/2026	
ID:	2909679	Processo	Documento
CRC:	FEC3E456		
Processo:	1-3752/2025		
Usuário:	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO		
Criação:	04/08/2026 11:06:10	Finalização:	04/08/2026 11:06:51
MD5:	4BCD607AAB60F31905CDFDFA9B25FC3C		
SHA256:	B56E3C4116EC712593BFD846175823ED832E75898AA03CE558A25C227A51CF90		
Síntese/Objeto: Instaura Sindicância Administrativa Investigativa para apurar eventuais irregularidades funcionais no âmbito do Processo Administrativo nº 1.3752/2025.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	04/08/2026 11:06:10
ASSUNTOS			
ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS AO CONTRATO			04/08/2026 11:06:10
ANEXOS			
Comprovante de Publicação (Portal)	2608040019	04/08/2026	2909867
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO	04/08/2026 11:07:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2909679 e o CRC FEC3E456.			



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2910001 e CRC: 1636184E

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	048	04/08/2026	
ID:	2910001	Processo	Documento
CRC:	1636184E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA		
Criação:	04/08/2026 11:39:50	Finalização:	04/08/2026 11:40:02
MD5:	1F6C3A0C141B0C302AD5C97D3C9AC883		
SHA256:	FE12E0B4786242A5C5352DC70DA69B18BCB0DF18A166BC240D0B9A72342BAB90		
Síntese/Objeto: Publicação de Portaria n. 047/COGER e 048/COGER.			
INTERESSADOS			
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	04/08/2026 11:39:50
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			04/08/2026 11:39:50
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 120		04/08/2026	2909944
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2910001 e o CRC 1636184E.			